

1 – OBJETIVO

Estabelecer diretrizes gerais para garantir e/ou promover a ecoeficiência, a conservação da biodiversidade e o combate às mudanças climáticas por meio de nossas operações com o objetivo de gerar valor para o negócio, o meio ambiente e para as partes interessadas.

2 – ÁREA RESPONSÁVEL: Diretoria Administrativa e Financeira.

3 – ÁREAS ENVOLVIDAS: Esta política se aplica a todas as áreas e unidades da Columbia Integração.

4 – CONCEITOS

Responsabilidade Social Corporativa: responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que: contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento; esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações.

Na Columbia, a Responsabilidade Social Corporativa é centralizada na área de Pessoas e Cultura, que cuida dos aspectos de Impacto Social e ESG, e está intrinsecamente ligada à luz da presente política.

Mudanças Climáticas: refere-se à variação do clima em escala global ou dos climas regionais da Terra ao longo do tempo, afetando o equilíbrio de sistemas e ecossistemas já estabelecidos. Estas variações dizem respeito a mudanças de temperatura, precipitação, nebulosidade e outros fenômenos climáticos em relação às médias históricas. As mudanças climáticas englobam alterações causadas pela natureza e pelo ser humano, no entanto é sabido que a atual crise climática é reflexo do aquecimento global, que provêm exclusivamente da ação humana.

Gases do Efeito Estufa (GEE): conjunto de gases indicados como responsáveis pelo aquecimento global e conseqüentemente à mudança do clima. São os gases: Dióxido de carbono (CO₂); Metano (CH₄); Óxido nitroso (N₂O); Hidrofluorcarbonos (HFCs); Perfluorcarbonos (PFCs); Hexafluoreto de enxofre (SF₆); Trifluoreto de nitrogênio (NF₃).

Pegada de Carbono: representa as emissões específicas de gases do efeito estufa (GEE) de um produto ou serviço ao longo de seu ciclo de vida. Calcular a Pegada de Carbono de um produto ou serviço significa conhecer todas as emissões de GEE em seus macroprocessos que considerem os clientes, parceiros, fornecedores, entre outros envolvidos, ou seja, as emissões que ocorreram desde a extração, produção e transporte das matérias-primas, a energia utilizada, o transporte do próprio produto, a estocagem e finalmente a disposição (em lixões, aterros sanitários ou incineradores).

Partes interessadas (stakeholders): elementos que afetam ou são afetados de alguma forma pela operação da organização, podendo ser: colaboradores, clientes, parceiros, poder público, organizações do terceiro setor, entre outros.

Energia renovável e não renovável: energias renováveis são resultantes de recursos renováveis, ou seja, inesgotáveis, como a energia hídrica, geotérmica, solar, eólica e de biomassa. Fontes de energia não renováveis são aquelas que geradas por recursos naturais que não se renovam, ou seja, são esgotáveis. São exemplos de fontes não renováveis de energia os combustíveis fósseis (petróleo, carvão mineral e gás natural).

Ecoeficiência: racionalizar o uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis, gerando produtos sustentáveis, com menor perda de resíduos, emissões atmosféricas e efluentes hídricas.

Economia Circular: forma de pensar o nosso futuro e como nos relacionamos com o planeta, dissociando o crescimento econômico e o bem-estar humano do consumo crescente de novos recursos. Para isso, materiais circulam no máximo de seu valor como nutrientes técnicos ou biológicos em sistemas industriais integrados, restaurativos e regenerativos. O desenho intencional de novos produtos e processos possibilita o aproveitamento inteligente dos recursos que já se encontram em uso no processo produtivo. Os resíduos se tornam insumos dos novos processos – e produtos ou materiais podem ser reparados, reutilizados, atualizados ou re-inseridos em novos ciclos com mesma qualidade ou superior, ao invés de serem jogados fora.

Valor Compartilhado: conceito que diz que toda geração de valor econômico deve gerar também um valor para a sociedade, ou seja, o modelo de negócio das empresas deve direcionar esforços para que problemas e necessidades sociais sejam sanados. A geração de valor compartilhado pode ser considerada através de três pilares: o reconhecimento das necessidades da comunidade; ressignificação da produtividade na cadeia de valor, priorizando-se fornecedores locais; e promoção do desenvolvimento de grupo locais, através da promoção da educação, geração de renda e emprego.

5 – PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Área de Compras:

1. Garantir que os fornecedores sejam contratados considerando aspectos sociais e ambientais, além dos aspectos técnicos e comerciais;
2. Garantir que os fornecedores contratados aceitem o Código de Conduta de Fornecedores, que também visam aspectos ambientais;
3. Incentivar que os fornecedores estejam sempre em conformidade com as leis e regulamentos ambientais referentes a seu setor, de modo a colaborar com um meio ambiente mais saudável para todos;
4. Incentivar que fornecedores que tenham potencial de gerar risco maior para o meio ambiente devem buscar formas de medir e mitigar o impacto negativo de sua atuação;
5. Priorizar fornecedores locais, de modo a contribuir com o desenvolvimento local e diminuir o impacto ambiental em decorrência do processo logístico;

6. Respeitar os povos e as comunidades tradicionais;
7. Garantir o respeito aos Direitos Humanos, de acordo com a presente política e a de Direitos Humanos;
8. Garantir que não estabeleceremos ou manteremos relações comerciais com fornecedores que possuem sanções administrativas e/ou judiciais em matérias ambientais por parte dos órgãos regulatórios competentes;
9. Priorizar uma cadeia de fornecimento limpa e com práticas de sustentabilidade reconhecidas e certificadas;
10. Incentivar e engajar que os fornecedores busquem soluções para melhorar sua performance ambiental em alinhamento com as melhores práticas de sustentabilidade.

6 – COMPROMISSO

A Columbia tem como compromisso de se tornar, cada vez mais, uma empresa sustentável, que gera impacto socioambiental positivo para as pessoas, comunidades onde está presente e para o meio ambiente.

Buscamos, por meio dessa Política, estipular diretrizes de modo a reduzir o impacto ambiental de nossas atividades. Incentivando a ecoeficiência, conscientização ambiental dos indivíduos e trazendo luz ao impacto da crise climática na vida humana e biodiversidade.

Por isso, nosso empenho deve ser:

- A. Na utilização racional de recursos renováveis e não renováveis;
- B. No uso responsável dos recursos hídricos;
- C. Na educação ambiental de nossos colaboradores, clientes e demais stakeholders; pela ação humana;
- D. No incentivo a ações de redução, mitigação e/ou compensação do impacto ambiental negativo, se mapeado, em nossas operações;
- E. No respeito aos valores sociais e culturais dos povos e comunidades tradicionais (sendo, povos indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas);
- F. No cumprimento da legislação ambiental em todos os âmbitos;
- G. Na promoção da melhoria contínua do desempenho ambiental e redução dos riscos inerentes ao negócio da empresa, atendendo às legislações vigentes e órgãos regulamentadores reforçando o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável;
- H. Na promoção e engajamento da educação e conscientização ambiental junto à colaboradores, clientes e demais stakeholders como forma de combate o avanço das mudanças climáticas.